

l) <i>Ilu</i> 1. Caixa Beneficente do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes 1.200,00 2. Solar Iluano de Menores — SIM 10.200,00 m) <i>Salto</i> 1. Fundação Pró-Menor de Salto 6.000,00 n) <i>São Manuel</i> 1. Centro Social Paroquial do São Manuel, para Departamento: Creche Dona Leonor Mendes de Barros 5.500,00 o) <i>Sorocaba</i> 1. Casa do Menor de Sorocaba 1.600,00 2. Obra Social da Comunidade Salesiana de Sorocaba 1.500,00 p) <i>Taguaí</i> 1. Recanto Infantil Santa Rita de Cássia 3.000,00 q) <i>Taquarituba</i> 1. Casa da Criança de Taquarituba 7.000,00 IV — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS a) <i>Americana</i> 1. Associação de Promoção ao Menor de Americana — "APAM" 9.400,00 2. Associação Espírita de Americana, para Departamento: Albergue Noturno "Dr. Cícero Jones" 1.900,00 3. Centro de Recuperação Infantil da Americana — C.R.E.I.A. 5.800,00 4. Clube Infante Juvenil de Orientação, Profissional — CIJOP 7.600,00 5. Cruzada das Senhoras Católicas — Dispensário Santo Antonio, para Departamento: Casa da Trigem 1.050,00 6. Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo de Americana 8.000,00 7. Sociedade de Assistência Social de Americana, para Departamento: Centro Juvenil de Orientação e Capacitação "Monsenhor Nazareno Magli" 1.280,00 8. Vila de São Vicente de Paulo de Americana, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo 5.000,00 b) <i>Araras</i> 1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo 1.500,00 2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras — APAE 10.000,00 3. Dispensário Frederico Ozanan — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo 1.400,00 4. Guarda Mirim de Araras 1.000,00 5. Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, para Departamento: Obra Salesiana de Apoio Fraterno — "OSAF" 1.200,00 c) <i>Artur Nogueira</i> 1. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira — APAE Artur Nogueira 1.200,00 d) <i>Bragança Paulista</i> 1. Serviço Assistencial Médico-Alimentar "SAMA", para Departamento: Creche Recanto Feliz Vicente Filocomo 5.033,00 e) <i>Caconde</i> 1. Lar do Menino Jesus 9.000,00 f) <i>Campinas</i> 1. Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas 4.200,00 2. Associação de Assistência Social São João Vianney 8.000,00 3. Associação Espírita Caminho da Verdade, para Departamento: "Lar Caminho da Verdade" 11.100,00 4. Associação do Pão dos Pobres de Santo Antonio, para Departamento: Creche de Santo Antonio 5.000,00 5. Associação Promocional Oração e Trabalho 8.000,00 6. Centro Assistencial "Candida Penteado de Quelroz Martins" 8.100,00 7. Centro Espírita "Allan Kardec", para Departamento: Instituto Popular "Humberto de Campos" 5.600,00 8. Centro de Orientação ao Menor de Campinas (COMEC) 5.600,00 9. Centro de Orientação Familiar — COF 1.500,00 10. Centro Promocional "Nossa Senhora da Visitação", para Departamento: Centro Promocional "Nossa Senhora da Visitação" 12.600,00 11. Centro Social Presidente Kennedy 1.914,00 12. Comunidade Infante Juvenil Ser Maior 7.200,00 13. Conselho Comunitário de Campinas 1.400,00 14. Conselho Comunitário de Campinas, para Departamento: Casa do Albergado 4.000,00 15. Escola Salesiana São José 25.000,00 16. Grupo de Fraternidade "Imãdo Vicente, para Departamento: Instituto Terapêutico "Anne Sullivan" 7.200,00 17. Grupo de Oração Esperança — G.O.E., para Departamento: Lar Infantil Imãdo Maria Antonia 15.000,00 18. Grupo das Servidoras Léa Duchovni de Campinas 14.800,00 19. Instituto de Menores Dom Nery 7.800,00 20. Lar Escola Jesus de Nazaré 7.000,00 21. Lar Escola Nossa Senhora do Calvário 8.000,00 22. Lar Evangélico "Alice de Oliveira" 5.800,00 23. Movimento Assistencial Espírita Maria Rosa, para Departamento: Sopa do Gramelo 2.400,00 24. Projeto Gente Nova 8.100,00 25. Sociedade Espírita de Trabalho e Assistência "SETA" 5.800,00 26. Sociedade das Senhoras de Rotarianos de Campinas, para Departamento: Centro Comunitário Jardim Santa Cândida 2.345,00 27. Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo 5.400,00 28. União Cristã Feminina 1.384,00 g) <i>Capivari</i> 1. Associação Santa Rita de Cássia 2.600,00 2. Associação de Serviços e Assistência Social da Paróquia de São Benedito de Capivari 3.380,00 h) <i>Casa Branca</i> 1. Associação das Damas de Caridade de Casa Branca 5.000,00 2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casa Branca — APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Casa Branca 6.000,00 i) <i>Charqueada</i> 1. Centro Comunitário de Charqueada, para Departamento: Casa da Criança de Charqueada 3.850,00 j) <i>Cordelópolis</i> 1. Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordelópolis "ACESAC" 2.100,00 2. Patrulha Mirim de Cordelópolis 1.200,00 l) <i>Cosmópolis</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cosmópolis "APAE" 10.300,00 2. Centro de Assistência Social de Cosmópolis 1.400,00 3. União Espírita Luz e Verdade 3.900,00 m) <i>Indaiatuba</i> 1. Centro Espírita "Apóstolo do Bem" 10.000,00 2. Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Indaiatuba — CAMPI 8.000,00 3. Dispensário Antonio Frederico Ozanan 9.000,00 4. Instituto de Amparo ao Menor de Indaiatuba 13.158,00 n) <i>Itapira</i> 1. Casa de Repouso "Allan Kardec" 6.000,00 2. Dispensário Santo Antonio — Instituição de Assistência Social 1.500,00 3. Educandário Nossa Senhora Aparecida 4.000,00 o) <i>Itirapina</i> 1. Lar dos Pobres de Itirapina 2.000,00 p) <i>Itobi</i> 1. Conferência Nossa Senhora Aparecida — Asilo São Vicente de Paulo 1.076,00 q) <i>Joanópolis</i> 1. Assistência e Promoção Social de Joanópolis 5.200,00 r) <i>Jundiaí</i> 1. Lar Anália Franco 3.994,00 s) <i>Leme</i> 1. Abrigo de São Vicente de Paulo 1.400,00 2. Casa da Criança de Leme 2.500,00 3. Creche "Sagrada Família" 2.500,00 4. Grupo Espírita "Fraternidade" de Leme, para Departamento: Albergue Noturno de Leme 1.400,00 t) <i>Lins</i> 1. Grupo S.O.S. Serviço Organização Socorro 3.500,00			u) <i>Mococa</i> 1. Centro Social Católico de Mococa, para Departamentos: 1.1. Departamento Educação — Artesanato 5.200,00 1.2. Departamento Educação — Creche 5.200,00 2. Lar Maria Imaculada 1.620,00 v) <i>Mogi Guaçu</i> 1. Associação Espírita "Vinha de Jesus", para Departamento: Albergue Noturno 5.400,00 2. Centro de Ação Social de Mogi Guaçu — Casmoçu 1.200,00 3. Circulo de Amigos do Menino Patrulheiro — CAMP 2.000,00 x) <i>Mogi Mirim</i> 1. Associação Espírita Jesus e Caridade, para Departamentos: 1.1. Abrigo Espírita Juca de Andrade 5.000,00 1.2. Albergue Noturno e Triagem 5.000,00 1.3. Lar Espírita Maria de Nazaré 7.000,00 2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim — APAE 6.800,00 3. Educandário "Nossa Senhora do Carmo" 8.000,00 4. Guarda Mirim de Mogi Mirim 8.900,00 5. Lar Infantil Aninha — LIA 5.200,00 6. Lar São Francisco de Assis 5.200,00 z) <i>Monte Mor</i> 1. Associação Assistencial Montemorense 4.720,00 aa) <i>Nova Odessa</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa 15.600,00 2. Recanto Infantil de Nova Odessa — Reino 1.200,00 bb) <i>Paulínia</i> 1. Centro de Ação Comunitária de Paulínia (CACO) 5.600,00 2. Sociedade Joana Elizabeth 20.350,00 cc) <i>Pedreira</i> 1. Lar dos Velhos Flaminio Maurício Larflama 9.300,00 2. Serviço de Obras Sociais — S.O.S. 9.560,00 3. Sociedade de Proteção à Criança de Pedreira, para Departamento: Creche Lar da Criança Rotary 5.800,00 dd) <i>Piracicaba</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracicaba 8.000,00 2. Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba — APASPI 7.400,00 3. Assistência Social Mariana 8.400,00 4. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia de São José de Piracicaba-CESAC 2.000,00 5. Centro Espírita Manoel Augusto Girão 6.000,00 6. Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba (CRAMI — PI) 5.200,00 7. Guarda Mirim Municipal de Piracicaba 3.283,00 8. Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe 5.600,00 9. Lar Franciscano de Menores 2.000,00 10. Núcleo Promocional "Robert Koch" — "NUPROM" 6.800,00 11. União Espírita de Piracicaba, para Departamento: Educandário Nosso Lar 5.000,00 ee) <i>Pirassununga</i> 1. Asilo de Velhice e Mendicidade "Nossa Senhora de Fátima" 2.000,00 2. Sociedade Beneficente de Auxílio aos Recém-Nascidos 1.500,00 3. União Municipal Espírita de Pirassununga (UMEP), para Departamento: Lar "André Luiz" 2.000,00 ff) <i>Rafard</i> 1. Associação de Serviço e Assistência Social da Paróquia de Rafard 4.000,00 2. Circulo de Trabalhadores Cristãos de Rafard 6.000,00 3. Sociedade Amigos de Rafard 6.400,00 gg) <i>Rio Claro</i> 1. Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo, para Departamento: Cidade dos Meninos Monsenhor Botti 3.000,00 2. Assistência Social São Vicente de Paulo 1.800,00 3. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antonio de Pádua 1.000,00 4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro — APAE 5.000,00 5. Casa D'Avó — Assistência à Criança Carente 2.500,00 6. Casa de Nossa Senhora 5.000,00 7. Centro Espírita "Verdade e Luz", para Departamento: Albergue Noturno Casa Transitória "Verdade e Luz" 2.000,00 8. Creche Santa Rosa 6.000,00 9. Educandário Vicentino "Santa Maria Goretti" 1.500,00 10. Hospedaria de Emaus 6.400,00 11. Instituição Beneficente e Educacional "Nosso Lar" 1.000,00 12. Instituto Nossa Senhora da Assunção, para Departamento: Creche Primavera 2.000,00 13. Lar Bethel 1.400,00 14. Movimento Rural Cristão 2.000,00 15. União de Amigos do Menor "UDAM" 5.000,00 16. União de Amigos do Menor "UDAM", para Departamento: Creche "Caminho de Vida" 3.500,00 hh) <i>Santa Bárbara D'Oeste</i> 1. Associação Barbarense das Damas de Caridade 5.000,00 2. Associação de Beneficência e Educação 5.800,00 3. Serviço de Obras Sociais — SOS, para Departamento: Creche "Olimpia Gelli Romi" 5.000,00 4. Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara, para Departamento: Creche do Menino Jesus 2.000,00 ii) <i>Santa Cruz das Palmeiras</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz das Palmeiras — APAE 5.476,00 2. Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras 14.000,00 jj) <i>Santa Maria da Serra</i> 1. Assistência Social da Paróquia de Santa Maria da Serra 3.200,00 ll) <i>São José do Rio Pardo</i> 1. Associação Riopardense de Assistência ao Menor "ARAM" 5.000,00 2. Grupo Espírita Caritas 5.200,00 3. Sociedade Espírita Beneficente "Paulo de Tarso", para Departamento: Asilo Lar de Jesus 3.676,00 4. Sociedade "Lar da Infância" 4.000,00 mm) <i>São Pedro</i> 1. Casa da Criança "Dirceu Vaz de Toledo" 2.000,00 2. Legião Mirim de São Pedro 3.000,00 nn) <i>Serra Negra</i> 1. Sociedade São Vicente de Paulo 1.500,00 oo) <i>Sumaré</i> 1. Associação Filantrópica das Senhoras de Hortolândia 3.500,00 2. Centro Comunitário São Pedro 5.400,00 3. Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz" 5.200,00 4. Sociedade Amigos do Bairro do Matão — SABM 5.400,00 5. Sociedade Beneficente São Judas Tadeu 6.800,00 pp) <i>Taubaté</i> 1. Serviço de Obras Sociais — SOS 2.500,00 qq) <i>Valinhos</i> 1. Centro Infantil Tia Nair 5.600,00 rr) <i>Vinhedo</i> 1. Lar da Caridade de Vinhedo 21.000,00			c) <i>Cajuru</i> 1. Salão Comunitário Nossa Senhora Aparecida de Cajuru, para Departamento: Creche Nossa Senhora Aparecida de Cajuru 3.800,00 d) <i>Cravinhos</i> 1. Sociedade São Vicente de Cravinhos — Conferência de São José 2.165,00 e) <i>Franca</i> 1. Centro Comunitário da Vila Santa Terezinha — CECOVIST 1.500,00 2. Centro Comunitário da Vila Santos Dumont 600,00 3. Centro de Convivência Infantil "França Sul" 1.500,00 4. Instituição Espírita "Nosso Lar" 5.000,00 5. Instituição Família Cavalheiro Caetano Petraglia — INFACAPE 2.771,00 6. Sociedade Assistencial Evangélica "Bom Samaritano" — SAEBS 3.000,00 7. Sociedade Espírita Legionários do Bem 6.600,00 8. Voluntárias Sociais de Franca — VOSF, para Departamento: Lavanderia da VOSF 4.134,00 f) <i>Ibitinga</i> 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE 3.000,00 2. Serviço de Obras Sociais (SOS) de Ibitinga 3.500,00 g) <i>Igarapava</i> 1. Associação do Menor de Igarapava — AMIGA 8.900,00 2. Lar Espírita "Vovô Querubina" — LEVQ 5.800,00 h) <i>Ituverava</i> 1. Lar da Criança "Francisco de Assis" 21.000,00 i) <i>Jaboticabal</i> 1. Vila Vicentina "Frederico Ozanan" 2.000,00 j) <i>Pradópolis</i> 1. Creche "Karina Kelli" de Pradópolis 1.500,00 VI — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BARRETOS a) <i>Barretos</i> 1. Sociedade Espírita "Legionários de Ismael", para Departamento: Lar da Criança 2.716,00 2. Sociedade Espírita Vinte e Cinco de Dezembro 4.000,00 b) <i>Bebedouro</i> 1. Casa da Criança Irmã Crucifixa 10.500,00 2. Centro de Estudos e Projetos Para o Bem do Menor — CEPROBEM 1.600,00 3. Clube da Terceira Idade — Deputado Pedro Paschoal — C.T.I. — P.P. 6.000,00 c) <i>Guaíra</i> 1. Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida 5.200,00 2. Sociedade Guairense de Beneficência, para Departamento: Cidade dos Meninos 7.600,00 VII — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARACATUBA a) <i>Guaraçá</i> 1. Casa da Criança "Santinha Marques" 4.888,00 2. Conferência Nossa Senhora de Fátima da Sociedade São Vicente de Paulo de Guaraçá 3.750,00		
---	--	--	---	--	--	---	--	--

Parágrafo Único — A despesa com a execução do disposto neste Artigo correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2.º — É concedido auxílio de NCZ\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados novos), para construção, às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS

- a) *Americana*
1. Sociedade de Assistência Social de Americana, para Departamento: Casa da Criança "Nossa Senhora de Fátima" 10.000,00
- b) *Santa Bárbara D'Oeste*
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara D'Oeste 230.000,00

Parágrafo Único — A despesa com a execução do disposto neste Artigo correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de outubro de 1989.

DECRETO N.º 30.569, DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, visando ao atendimento de Despesas com Processamento de Dados

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7.º, da Lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCZ\$ 18.955.957,00 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados novos), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência —, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Ficam alterados os orçamentos de Diversas Autarquias Estaduais, mediante a suplementação de NCZ\$ 8.962.900,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil e novecentos cruzados novos), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.